



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL N.º 03/2021-PPGF/UFPI - Resultado da avaliação dos dois recursos apresentados pelos candidatos, em tempo, referente à correção da Prova Escrita do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física – Doutorado – 2022/1

SOBRE O RECURSO N.º 1:

O candidato de CPF *****.***.373-64**, solicita revisão com justificativa, de duas questões: A questão Q2 da prova de Eletrodinâmica Clássica e a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística.

RESULTADO: PARCIALMENTE DEFERIDO

Em resposta ao **RECURSO N.º 1**, a Comissão de Seleção, após realizar a revisão na correção das resoluções das questões da Prova Escrita enviadas ao *email* pgfisica@ufpi.edu.br, pelo candidato de CPF *****.***.373-64**, julgou procedente o recurso referente a questão Q2 da prova de Eletrodinâmica Clássica, sendo atribuído **2,5**(dois vírgula cinco) pontos à mesma, enquanto que a questão Q5 da mesma Parte II (Eletrodinâmica Clássica) foi atribuído **zero**, corrigindo um erro na tabela de notas detalhadas por questão, enviada ao candidato, por esta Comissão. A justificativa para esta nota zero na questão Q5, é que a resposta dada pelo candidato é incompatível com os axiomas da álgebra e geometria analítica, impossível de se alcançar uma compreensão em Física. Assim, a nota detalhada, por questão da Parte II, Eletrodinâmica Clássica, obtida pelo candidato de CPF *****.***.373-64**, após revisão, é Q1: não optou por esta questão, Q2: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q3: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q4: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q5: nota zero, totalizando uma nota 7,5(sete vírgula cinco) na Parte II – Eletrodinâmica Clássica. Sobre a Parte III, Mecânica Estatística, após revisão pela Comissão de Seleção, as notas foram mantidas em todas as questões. Em específico, sobre a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística itens a) e b), objeto de recurso, foi indeferida a solicitação do candidato, por conta da existência de inconsistências no desenvolvimento dos cálculos matemáticos, além da utilização de forma errada da Estatística de Bose-Einstein para o gás de fótons. Concluindo, a nota da Prova Escrita do candidato de CPF *****.***.373-64**, conforme o Edital 03 PPGF/UFPI, será mantida: $(3,1+7,5+6,9)/3=5,83$.

SOBRE O RECURSO N.º 2:

O candidato de CPF *****.***.103-29**, solicita revisão com justificativa, de duas questões: A questão Q5 da prova de Eletrodinâmica Clássica e a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística.

RESULTADO: INDEFERIDO

Em resposta ao **RECURSO N^o 2**, a Comissão de Seleção, após realizar a revisão na correção das resoluções das questões da Prova Escrita enviadas ao *email* *pgfisica@ufpi.edu.br*, pelo **candidato de CPF ***.***.103-29, sobre a Parte II - Eletrodinâmica Clássica**, teve as notas mantidas em todas as questões. Isto significa que a solicitação de recurso do candidato para questão Q5 da Parte II - Eletrodinâmica Clássica foi indeferido. A justificativa para esta nota zero na questão Q5, é que a resposta dada pelo candidato é incompatível com os axiomas da álgebra e geometria analítica, impossível de se alcançar uma compreensão em Física. Sobre a Parte III, Mecânica Estatística, após revisão pela Comissão de Seleção, as notas foram mantidas em todas as questões. Em específico, sobre a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística itens a) e b), um dos objetos deste recurso, foi indeferida a solicitação do candidato, por conta da existência de inconsistências no desenvolvimento dos cálculos matemáticos, além da utilização de forma errada da Estatística de Bose-Einstein para o gás de fótons. Concluindo, a nota da Prova Escrita do candidato de CPF ***.***.103-29, conforme o Edital 03 PPGF/UFPI, será mantida: $(5,6+7,5+7,5)/3=6,87$.

Teresina, 23 de novembro de 2021.

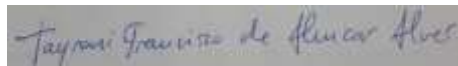
Pela Comissão de Seleção:



Prof. José Pimentel de Lima
Presidente da Comissão de Seleção



Prof. Francisco Wellington de Sousa Lima
Membro Titular da Comissão de Seleção



Prof. Tayroni Francisco de Alencar Alves
Membro Titular da Comissão de Seleção